



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 18, de 30 de março de 2022.**

Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, altera a Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes é cindida em Secretaria da Educação e Secretaria dos Esportes e Juventude.

**Art. 2º** É extinta a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, revertendo-se seus bens e transferindo-se seu acervo patrimonial ao Estado do Tocantins em favor da Secretaria da Cultura e Turismo, ora criada, consoante a inserção da alínea "r" no inciso I do art. 2º da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passando essa Pasta a responder pelos direitos e obrigações daquela Agência, incumbindo ao correspondente Secretário de Estado baixar os atos necessários ao atendimento do disposto neste artigo, observada a legislação vigente.

**Art. 3º** A Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

".....  
.....

**Art. 2º** .....

I – .....

h) Secretaria da Educação;

.....  
q) Secretaria dos Esportes e Juventude;

r) Secretaria da Cultura e Turismo.

II – .....



DIRLEG-AL  
Fls. 82  
8

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

- c) Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, vinculada à Secretaria da Educação;
- .....

Art.16.....

.....

VIII – da Secretaria da Educação:

.....

XVII – Secretaria dos Esportes e Juventude:

a) planejar, coordenar e executar as políticas públicas estaduais de esporte e lazer e de promoção do protagonismo juvenil;

b) promover o esporte socioeducativo como meio de inclusão, bem ainda ações que visem estimular o surgimento e o desenvolvimento de lideranças jovens e de vocações esportivas;

c) promover ações que visem à preservação e à recuperação da memória esportiva e da juventude no Estado;

d) estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais, internacionais, para captar recursos, promover e executar programas, ações e projetos que:

1. objetivem a melhoria da qualidade de vida dos jovens, em especial das comunidades tradicionais e do meio rural, a fim de estimular a cidadania e a participação social;

2. incentivem a permanência de adolescentes e jovens em instituições educacionais, a fim de erradicar o analfabetismo juvenil;

3. fomentem a iniciação esportiva em todo o Estado;

4. garantam o acesso da população a atividades físicas;

e) criar mecanismos que aproximem o jovem do contexto científico e tecnológico;

f) estimular e incentivar os associativismos juvenil e estudantil, visando ao fortalecimento da educação não formal dos jovens;

g) apoiar o jovem por meio da implementação de medidas que propiciem a inclusão social e a inserção no mercado de trabalho, bem assim:



DIRLEG-AL  
Fls. 83  
P

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

1. estimular a parceria entre a iniciativa privada e as entidades esportivas;
2. criar programas de combate à ociosidade por meio do esporte, ampliando e apoiando a recuperação e a modernização das estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, atendidos os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais;
3. incentivar a capacitação dos profissionais das áreas técnicas, de arbitragem e operacionais do setor esportivo;
4. fomentar a prática do desporto especial como forma de inclusão e participação social;

**XVIII – Secretaria da Cultura e Turismo:**

a) propor as políticas públicas de turismo para o Estado, visando ordenar, regulamentar, normatizar e incentivar investimentos no setor, tendo por objetivo a geração de renda, o fortalecimento do mercado de trabalho, a melhoria das condições de vida da população local e a autossustentabilidade;

b) desenvolver o turismo no Estado, contemplando todas as regiões turísticas e proporcionando condições aos municípios e às comunidades locais de realizarem ações estratégicas constantes do plano estadual de turismo, por meio:

1. do incentivo à participação da comunidade no processo de desenvolvimento, valorização e conservação do patrimônio natural, cultural e científico da região;
2. de ações que promovam eventos nas regiões turísticas, com divulgação em nível local, regional, nacional e internacional, de acordo com a vocação turística de cada município;
3. do planejamento e da execução de programas e projetos, considerando a participação de organismos públicos e privados, com objetivo de atrair empreendimentos turísticos, zelando por seu desenvolvimento e pelo desenvolvimento daqueles já estabelecidos nas diversas localidades turísticas do Estado;
4. da capacitação e do apoio para a gestão dos serviços de turismo, de acordo com as suas potencialidades e estruturas;



DIRLEG-AL  
Fls. 84  
8

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

5. da participação em projetos e programas turísticos coordenados pelo governo federal e da promoção de intercâmbio com os demais órgãos de turismo municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
6. da pesquisa e da captação de fontes de recursos junto ao governo federal, e demais organismos internacionais, públicos ou privados;
- c) gerir os recursos financeiros públicos destinados ao turismo;
- d) promover a integração das políticas públicas de turismo com as demais políticas estaduais, em especial as relativas ao meio ambiente;
- e) divulgar os produtos e roteiros turísticos tocantinenses e integrá-los a eventos regionais, nacionais e internacionais;
- f) manter banco de dados de atividades turísticas, para divulgar e promover novos empreendimentos;
- g) contribuir para a garantia de padrões internacionais de qualidade no turismo tocantinense, por meio do aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados no Estado, tornando-os compatíveis com as características do mercado e os investimentos na área;
- h) nos termos da Lei 3.252, de 31 de julho de 2017:
  1. formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano de Cultura do Tocantins – PEC/TO, executando as políticas e as ações culturais definidas;
  2. implementar o Sistema de Cultura – SC/TO, integrado ao Sistema Nacional de Cultura - SNC, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Estado do Tocantins, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
  3. promover o planejamento e fomento das atividades culturais no território tocantinense, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
  4. valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Estado do Tocantins;
  5. preservar e valorizar o patrimônio cultural do Estado do Tocantins;
  6. pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a



DIRLEG-AL  
Fls. 85  
8

## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Estado do Tocantins;

7. manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

8. promover o intercâmbio cultural em âmbito regional, nacional e internacional;

9. assegurar o funcionamento do Sistema de Financiamento à Cultura do Tocantins - SFC/TO e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Estado do Tocantins;

10. descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

11. estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural, promovendo a capacitação no âmbito do Estado, em outros Estados da Federação, bem como em eventos de capacitações internacionais, consoante a disponibilidade orçamentário-financeira do Estado;

12. estruturar o calendário dos eventos culturais do Estado do Tocantins;

13. elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

14. captar recursos para projetos e programas específicos junto a empresas, órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

15. operacionalizar as atividades do Conselho de Política Cultural do Tocantins – CPC/TO e dos Fóruns Setoriais e Regionais de Cultura;

16. realizar, periodicamente, as Conferências Estaduais de Cultura do Tocantins – CEC/TO e colaborar para com a realização das Conferências Municipais, das Conferências Nacionais de Cultura;

17. articular, com outros órgãos do Governo Estadual e Federal, a obtenção de apoio para a preservação, a difusão e a exploração turística de monumentos históricos, paisagísticos, artísticos, científicos, ecológicos, espeleológicos, arqueológicos e paleontológicos;

i) destacadamente, quanto à economia criativa:



DIRLEG-AL  
Fls. 86  
J

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

1. planejar, promover, implementar e coordenar ações para o desenvolvimento da economia da cultura no Estado, em todos os segmentos da cadeia produtiva;
2. formular, implementar e articular linhas de financiamento para empreendimentos culturais;
3. contribuir para a formulação e a implementação de ferramentas e modelos de negócio sustentáveis para empreendimentos culturais;
4. instituir e apoiar ações de promoção dos bens e serviços culturais tocantinenses no próprio Estado, no País e no exterior;
5. articular e conduzir o mapeamento da economia da cultura local;
6. coordenar a formulação e a implementação da política pública sobre direitos autorais, criando mecanismos de consolidação institucional de medidas e instrumentos de regulação da economia da cultura.

.....  
Art. 20. ....

Parágrafo único. O Corregedor-Geral do Estado é o substituto do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado em suas faltas e impedimentos.

.....  
"(NR)

**Art. 4º** O Anexo I da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Lei.

**Art. 5º** Os Anexos II e IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos II e III a esta Lei.

**Art. 6º** São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento que, pertencentes a então Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, passam a integrar, na conformidade do disposto no Anexo II a esta Lei, a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude, desde que preservados a mesma denominação, o quantitativo e o símbolo outrora descritos na tabela do item 7 do inciso I do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

**Art. 7º** O quadro "Secretaria da Educação, Juventude e Esportes" constante da Tabela IV do Anexo IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019,



DIRLEG-AL  
Fls. 87  
8

## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

relativamente a funções comissionadas especiais, passa à designação de "Secretaria da Educação".

**Art. 8º** É o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I – criar, remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações consignadas na Lei Orçamentária - LOA, mantendo-se:

a) o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso;

b) a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os programas, títulos, descritores, as metas e os objetivos;

II – abrir crédito adicional especial, por meio de Decreto, destinado à implantação e manutenção da Secretaria dos Esportes e Juventude e Secretaria da Cultura e Turismo;

III – implementar objetivos, indicadores, metas e ações.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** São revogados da Lei 3.421, de 8 de março de 2019:

I – o item 1 da alínea “g”, do inciso II, do art. 2º;

II – a seção III, do Capítulo II, e seus arts. 11, 12, 13 e 14;

III – as alíneas “t”, “u”, “v”, “w” “x”, “y” e “z” do inciso VIII do art. 16;

IV – a tabela 12 do item II – “Administração Indireta” do Anexo II.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado ANTONIO ANDRADE  
Presidente

Deputado JAIR FARIAS  
1ª Secretário

Deputado VALDEMAR JÚNIOR  
2º Secretário



DIRLEG-AL  
Fls. 88  
8

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI N° 18, de 30 de março de 2022.**

**"ANEXO I À LEI N 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.  
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DIRETA"**

I – Governadoria:

- a) Secretaria Executiva da Governadoria;
- b) Casa Civil;
- c) Casa Militar;
- d) Controladoria-Geral do Estado;
- e) Secretaria da Comunicação;
- f) Secretaria de Parcerias e Investimentos;

II – Procuradoria-Geral do Estado;

III – Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

IV – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

V – Secretaria da Fazenda;

VI – Secretaria da Administração;

VII – Secretaria da Saúde;

VIII – Secretaria da Educação;

IX – Secretaria da Segurança Pública;

X – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;

XI – Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

XII – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

XIII – Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

XIV – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XV – Secretaria da Cidadania e Justiça;

XVI – Secretaria do Planejamento e Orçamento;

XVII – Secretaria dos Esportes e Juventude;

XVIII – Secretaria da Cultura e Turismo;



DIRLEG-AL  
Fls. 89  
8

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

- I – Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO;
- II – Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS;
- III – Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;
- IV – Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;
- V – Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;
- VI – Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;
- VII – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS;
- VIII – Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, vinculada à Secretaria da Educação;
- IX – Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS;
- X – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;
- XI – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT;
- XII – Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;
- XIII – Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS;
- XIV – Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS, em liquidação;
- XV – Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
- XVI – Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
- XVII – Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
- XVIII – Agência Tocantinense de Saneamento – ATS;
- XIX – Companhia de Gás do Tocantins – TOCANTINSGÁS.” (NR)



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO II AO AUTÓGRAFO DE LEI N° 18, de 30 de março de 2022.**

ANEXO II À LEI 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.  
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1.1 – SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Governamentais e Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Ações Governamentais e Parcerias Públicas-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Participações Sociais e Políticas de Governo	Secretário Extraordinário de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	Secretário Extraordinário de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	Assessor de Assuntos Institucionais e Representação em Brasília	DAS-4	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	9
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	24
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	24
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Chefe de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	5
Assessoria Geral de Cerimonial	Assessor Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1

DIRLEG-AL  
Fls.  
*80*



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1
.....			
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	2
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Núcleo de Gestão de Pessoas	Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	DAS-5	1
b) Núcleo de Transporte	Chefe do Núcleo de Transporte	DAS-5	1
c) Núcleo Operacional do Palácio	Chefe do Núcleo Operacional do Palácio	DAS-5	1
d) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
e) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cântão	Gerente da Unidade Receptiva do Cântão	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1
.....			

## 4 – SECRETARIA DA FAZENDA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica Fazendária	Assessor Técnico Fazendário	DAS-4	1
Assessoria de Planejamento	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
Assessoria de Política Tributária	Assessor de Política Tributária	DAI-1	1

DIRLEG-AL  
Fls. 91



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Assessoria Econômica	Assessor Econômico	DAI-1	1
Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO)	Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO)	DAI-1	1
Chefe de Assessoria de Comunicação	Chefe de Assessoria de Comunicação	DAI-1	1
Chefe da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-3	1
a) Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	3
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria da Escola Fazendária	Diretor da Escola Fazendária	DAS-4	1
a) Gerência de Programação, Capacitação e Educação	Gerente de Programação, Capacitação e Educação	DAI-1	1
b) Gerência de Administração e Logística	Gerente de Administração e Logística	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária	Secretário Executivo de Gestão Tributária	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Corregedoria Fazendária	Corregedor Fazendário	DAS-4	1
a) Gerência de Processos e Procedimentos	Gerente de Processos e Procedimentos	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	Gerente de Monitoramento e Inspeção Administrativa Fazendária	DAI-1	1
Presidência do Contencioso Administrativo Tributário	Presidente do Contencioso Administrativo Tributário	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Superintendência de Administração Tributária	Superintendente de Administração Tributária	DAS-3	1
Diretoria de Informações Econômicas e Fiscais	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Econômico-Fiscais	Gerente de Informações Econômico-Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	DAI-1	1
d) Gerência de Automação Fiscal	Gerente de Automação Fiscal	DAI-1	1
Diretoria da Receita	Diretor da Receita	DAS-4	1
a) Gerência de Inteligência Fiscal	Gerente de Inteligência Fiscal	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos	Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos	DAI-1	1
d) Gerência de ITCMD	Gerente de ITCMD	DAI-1	1
Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Diretor da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	DAS-4	1
a) Gerência da Dívida Ativa	Gerente da Dívida Ativa	DAI-1	1
b) Gerência de IPVA e Leilões	Gerente de IPVA e Leilões	DAI-1	1

DIRLEG-AL  
Fls. 92

DIRLEG-AL  
Fls. 93  
8



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

c) Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos	Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos	DAI-1	1
d) Gerência de Cobrança	Gerente de Cobrança	DAI-1	1
e) Gerência de Débitos não Tributários	Gerente de Débitos não Tributários	DAI-1	1
Diretoria de Tributação	Diretor de Tributação	DAS-4	1
a) Gerência de Normalização	Gerente de Normalização	DAI-1	1
b) Gerência de Análise Processual	Gerente de Análise Processual	DAI-1	1
c) Gerência de Benefícios Fiscais	Gerente de Benefícios Fiscais	DAI-1	1
Diretoria de Grandes Contribuintes	Diretor de Grandes Contribuintes	DAS-4	1
a) Gerência de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	Gerente de Tributação do Agronegócio e Comércio Exterior	DAI-1	1
b) Gerência de Tributação de Combustível	Gerente de Tributação de Combustível	DAI-1	1
c) Gerência de Substituição Tributária	Gerente de Substituição Tributária	DAI-1	1
d) Gerência de Tributação de Energia e Comunicação	Gerente de Tributação de Energia e Comunicação	DAI-1	1
Gabinete do Secretário Executivo do Tesouro	Secretário Executivo do Tesouro	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Superintendência do Tesouro Estadual	Superintendente do Tesouro Estadual	DAS-3	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Operações e Execução Financeira	Diretor de Operações e Execução Financeira	DAS-4	1
Gerência de Análise e Execução de Processos	Gerente de Análise e Execução de Processos	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento e Execução de Processos	Gerente de Acompanhamento e Execução de Processos	DAS-3	1
Superintendência de Contabilidade Geral	Superintendente de Contabilidade Geral	DAS-4	1
Diretoria de Demonstrações Contábeis	Diretor de Demonstrações Contábeis	DAI-1	1
Gerência de Demonstrações Contábeis	Gerente de Demonstrações Contábeis	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento do SICAP Contábil	Gerente de Acompanhamento do SICAP Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	Diretor de Acompanhamento, Normas e Procedimentos	DAS-4	1
Gerência de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	Gerente de Acompanhamento Contábil das Unidades Setoriais	DAI-1	1
Gerência de Normalização Contábil	Gerente de Normalização Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Responsabilidade Fiscal	Diretor de Responsabilidade Fiscal	DAS-4	1
Gerência de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	Gerente de Elaboração de Demonstrativos Fiscais	DAI-1	1
Gerência de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	Gerente de Acompanhamento do Sistema Contábil Financeiro	DAI-1	1
Superintendência de Integração e Desenvolvimento	Superintendente de Integração e Desenvolvimento	DAS-3	1
Supervisão de Sistemas Básicos	Diretor de Sistemas Básicos	DAS-4	1
Diretoria de Sistemas Compartilhados	Diretor de Sistemas Compartilhados	DAS-4	1
Diretoria de Padronização e Integração	Diretor de Padronização e Integração	DAS-4	1
Diretoria de Inovação	Diretor de Inovação	DAS-4	1
Superintendência de Compras e Central de Licitação	Superintendente de Compras e Central de Licitação	DAS-3	1

*[Handwritten signature]*



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
a) Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1

(NR)

## 5 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefe da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Diretoria de Logística e Compras Corporativas	Diretor de Logística e Compras Corporativas	DAS-4	1
a) Gerência de Logística e Estudos Técnicos	Gerente de Logística e Estudos Técnicos	DAI-1	1

DIRLEG-AL  
Fls. 94  
8



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

b) Gerência de Compras Corporativas	Gerente de Compras Corporativas	DAI-1	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAI-1	DAI-1	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	DAI-1	1
b) Gerência de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	DAI-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAI-4	DAI-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semeoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semeoventes	DAI-1	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	Gerente de Gestão Central de Materiais e do Almoxarifado	DAI-1	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	DAI-1	1
d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	DAS-4	1
a) Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	DAI-1	1
b) Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	DAI-1	1
e) Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	Diretor de Gestão do Plano de Assistência em Saúde	DAS-4	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	DAI-1	DAI-1	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	DAS-4	1

DIRLEG-AL  
Fls. 95  
8



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi

Assessoria Commissionada	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi
	Assessor Comissionado I
	Assessor Comissionado II
	Assessor Comissionado III
	Assessor Comissionado IV
	Assessor Comissionado V

Assessoria Commissionada	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi
	Assessor Comissionado I
	Assessor Comissionado II
	Assessor Comissionado III
	Assessor Comissionado IV
	Assessor Comissionado V

**7 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	2
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Assessoria Técnica Especializada II	Assessor Técnico Especializado II	DAI-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAS-3	1
a) Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais	Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais	DAI-1	1
b) Gerência de Contencioso	Gerente de Contencioso	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação	Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Assessoria de Licitações	Assessor de Licitações	DAS-3	1
Gerência de Pregões	Gerente de Pregões	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1

DIRLEG-AL  
Fls. 96



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Obras	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Gerente de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
d) Gerência de Almoxarifado	Gerente de Almoxarifado	DAI-1	1
Diretoria de Obras	Diretor de Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
a) Gerência de Alimentação Escolar	Gerente de Alimentação Escolar	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte Escolar	Gerente de Transporte Escolar	DAI-1	1
Superintendência de Finanças	Superintendente de Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
b) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
Diretoria de Contabilidade	Diretor de Contabilidade	DAS-4	1
a) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Contratos e Convênios	Diretor de Contratos e Convênios	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos	Gerente de Contratos	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Educação Básica	Diretor de Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Ensino Integral	Gerente de Ensino Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	DAI-1	1

DIRLEG-AL  
Fls. 97  
8



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Diretoria de Desporto Educacional	Diretor de Desporto Educacional	DAS-4	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
Diretoria de Tecnologias Educacionais	Diretor de Tecnologias Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Educação à Distância	Gerente de Educação à Distância	DAI-1	1
Diretoria Regional de Educação	Diretor Regional de Educação	DAS-4	13
Diretoria de Unidade Escolar	Diretor de Unidade Escolar	DAS-6	85
.....	.....	.....	.....

## 11 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefe da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefe da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessor de Gestão de Fundos	Assessor de Gestão de Fundos	DAI-1	1
Assessor de Gestão de Convênios e Capatção de Recursos	Assessor de Gestão de Convênios e Capatção de Recursos	DAI-1	1
Assessoria de Unidades Colegiadas	Assessor de Unidades Colegiadas	DAI-1	1
Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais	Superintendente de Gestão de Políticas Públicas Ambientais	DAS-3	1
Assessoria de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais	Assessor de Apoio à Gestão de Políticas Públicas Ambientais	DAI-1	2
Diretor de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1

DIRLEG-AL  
Fls. 98  
8



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-I	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-I	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1

**17 – SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-I	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-I	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1

DIRLEG-AL  
Fls. 99



## ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Juventude	Diretor de Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Diretoria de Juventude	Diretor de Juventude	DAS-4	1
Diretoria Regional de Esportes	Diretor Regional de Esportes	DAS-4	8

## 18 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	Diretor de Convênios e Prestação de Contas	DAS-4	1
Gerência de Convênios	Gerente de Convênios	DAI-1	1
Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1

DIRLEG-AL  
Fls. 100  
1



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**

Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos	DAS-3	1
a) Gerência de Promoção Turística	Gerente de Promoção Turística	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Técnica	Gerente de Qualificação Técnica	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Gerente de Produtos Turísticos	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisas e Informações	Gerente de Pesquisas e Informações	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Estratégicos	Gerente de Projetos Estratégicos	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento da Cultura	Superintendente de Desenvolvimento da Cultura	DAS-3	1
a) Gerência de Fomento e Parcerias Culturais	Gerente de Fomento e Parcerias Culturais	DAI-1	1
b) Gerência de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Gerente de Acervos e Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	DAI-1	1
c) Gerência de Economia Criativa	Gerente de Economia Criativa	DAI-1	1

.....  
(NR)



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**ANEXO III AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 18, de 30 de março de 2022.**

"ANEXO IV À LEI N 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

**TABELA I – FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO –  
FCA DO ESTADO DO TOCANTINS**

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
FCA-1	400,00	345
FCA-2	600,00	222
FCA-3	800,00	74
FCA-4	1.000,00	86
FCA-5	1.200,00	55
FCA-6	1.600,00	83

"(NR)

**DIRLEG-AL  
Fls. 102  
S**



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

'ANEXO IV À LEI N° 3.421, DE 8 DE MARÇO DE 2019.

**TABELA IV - FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS**

SECRETARIA DA FAZENDA					
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.	
Supervisor Fiscal	29				
Supervisor da Agência de Atendimento	111				
Coordenador Regional de Fiscalização	5	FC-FAZENDA-1	155	600,00	
Coordenador Regional de Arrecadação	5				
Coordenador Regional de Administração	5				
Delegado Regional de Fiscalização	5				
Chefe de Agência Avançada	7	FC-FAZENDA-2	12	1.200,00	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.	
Assessor Executivo	13	FC-EDUCAÇÃO-1	13	400,00	
Assessor Regional de Educação	26	FC-EDUCAÇÃO-2	26	600,00	
Diretor Regional de Educação	13	FC-EDUCAÇÃO-3	13	2.600,00	

DIRLEG-AL  
Fls. 103



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Função Comissionada do Magistério	Unidades Escolares	FCM-1	315	500,00
		FCM-2	70	550,00
		FCM-3	45	600,00
		FCM-4	315	1.100,00
		FCM-5	70	1.300,00
		FCM-6	45	1.600,00
Função Comissionada de Membro de Grupo de Trabalho	Sede	FCMGT-1	30	200,00
		FCMGT-2	20	400,00

**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**

FUNÇÃO COMISSIONADA DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL – FCPP	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
.....	.....	.....	.....	.....
FUNÇÃO COMISSIONADA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – FCSS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
.....	.....	.....	.....	.....
FUNÇÃO COMISSIONADA DE SUPERVISOR DE RELACIONES DE CONSUMO – FCSRC	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Relações de Consumo	FCSRC	29	800,00	(NR)*

DIRLEG-AL  
Fis. 104